

REQUERIMENTO Nº _____ , DE 2022

(Da Sra. Marília Arraes)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021 – Lei Paulo Gustavo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a inclusão na pauta da Ordem do Dia para votação no Plenário dessa Casa o Projeto de Lei Complementar nº 73, de 2021, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados recebeu o PLP nº 73, de 2021 no dia 01/12/2021, e entendendo que não há prazo para sua aprovação, o Plenário desta Casa votou e aprovou um requerimento de urgência para o mesmo.

A partir do momento em que passou a tramitar em caráter de urgência o Projeto já se encontrava apto para votação, o que



infelizmente não ocorreu, mesmo já havendo parecer apresentado pelo relator, Deputado José Guimarães.

A pandemia comprometeu a renda de milhões de pessoas e conforme o avanço da vacinação e das medidas de distanciamento social tornou-se possível o retorno de vários setores econômicos, porém, o setor cultural, que foi um dos primeiros a serem impactados e continua sofrendo paralisações. Mesmo onde foi possível retornar continua sendo necessária a limitação de público.

As festas culturais no Brasil são vetores econômicos que movimentam diversos setores, e na inviabilidade de realizá-las ações emergenciais de apoio do estado se fazem primordiais. Nesse caso, encaminho este requerimento e conto com o apoio de Vossa Excelência para que o PLP nº 73, de 2021 seja posto em votação com a máxima urgência, no intuito de minimizar os prejuízos no setor.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Deputada **MARÍLIA ARRAES**
PT/PE

